

XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires, 2009.

## **Avaliação da pós-graduação strictu sensu no brasil.**

Gustavo Javier Castro Silva y Centro  
Universitário Euro-Americano – Unieuro.

Cita:

Gustavo Javier Castro Silva y Centro Universitário Euro-Americano – Unieuro (2009). *Avaliação da pós-graduação strictu sensu no brasil. XXVII Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. VIII Jornadas de Sociología de la Universidad de Buenos Aires. Asociación Latinoamericana de Sociología, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-062/26>

*Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.*

# Avaliação da pós-graduação *strictu sensu* no brasil

**Prof. Dr. Gustavo Javier Castro Silva**

**Centro Universitário Euro-Americano – UNIEURO<sup>1</sup>**

## Resumo

Este trabalho versa sobre a avaliação da pós-graduação *strictu sensu* no Brasil. Apresenta-se um breve histórico do processo e discute-se de que forma o Estado, o Governo e a Sociedade estão inseridos nesse processo de avaliação, quem são os atores envolvidos, como funciona o sistema de avaliação, além de fornecer dados estatísticos importantes sobre a realidade e os problemas atuais da pós-graduação no Brasil.

**Palavras-Chave:** avaliação, pós-graduação, mestrado, doutorado

## Abstract

This paper discusses the evaluation and accreditation graduate programs in Brazilian Universities, where these processes are government prerogatives. They are the responsibility of a brach of the Ministry of Education. The paper also discusses how government, civil society and “the state” share the task, as well as the role of other political and societal actors in the process and how the institution grading system works. The paper also presents statistical data about graduate education and discusses current problem of graduate education in Brazil.

**Keywords:** graduate education, accreditation.

## 1. INTRODUÇÃO

O que é o sistema de pós-graduação *strictu sensu* no Brasil? Como funciona o processo de avaliação do mesmo? Quais são os órgãos responsáveis para desempenhar esta função? Qual é a situação da pós-graduação *strictu sensu*? Estas são algumas das questões que o presente trabalho aborda.

O sistema educacional nacional é responsabilidade direta do Ministério da Educação (MEC), o braço do Poder Executivo Federal encarregado de direcionar investimentos, implementar políticas públicas e definir normas gerais para as ações dos estados e municípios na área da educação. O MEC, com suas diversas secretarias e autarquias a ele ligadas, é o principal responsável pelo ensino superior público do país e pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

---

<sup>1</sup> gustavo@unieuro.edu.br

A pós-graduação é administrada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que é responsável pela autorização, pelo reconhecimento e pela avaliação dos programas de mestrado e doutorado no Brasil.

A legislação prevê duas modalidades de pós-graduação. Os cursos *latu sensu* são de especialização. Não concedem diploma nem título de mestre, tampouco facultam o acesso ao doutorado. São cursos *latu sensu* a residência médica e a imensa maioria dos MBAs (*Master Business Administration*).

A outra modalidade de pós-graduação são os cursos *strictu sensu*, cujo objetivo é formar pesquisadores, professores e profissionais de alto nível. Esses cursos dão direito a diploma de mestre ou doutor. O mestrado pode ser feito logo após a conclusão da graduação e exige a apresentação de uma dissertação no fim do curso. Existem duas modalidades de mestrado: o acadêmico, voltado para a formação de professores e pesquisadores, e o mestrado profissional, mais voltado para aspectos técnicos de determinada carreira. Tanto um quanto outro mestrado dá direito a prosseguir os estudos num doutorado, que tem como objetivo preparar pesquisadores.

Os programas de pós-graduação têm a qualidade aferida pela CAPES. A avaliação é feita por comissões de professores e pesquisadores com experiência na formação de mestres e doutores. Entre os critérios de análise constam: a proposta e os objetivos do programa, a infra-estrutura para pesquisa, a qualificação do corpo docente e a produção científica e intelectual, tanto dos professores quanto de alunos e ex-alunos. Computadas as informações, cada programa recebe um conceito, numa escala de 1 a 7. A CAPES divulga apenas a relação de programas que obtêm conceito igual ou acima de 3, o mínimo admitido para o reconhecimento do programa pelo governo federal. Programas com conceito 7 são os reconhecidos pela comunidade internacional e têm alta capacidade de gerar novos núcleos de pesquisa.

## 2. CAPES: BREVE HISTÓRIA

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) tem desempenhado um papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação *strictu sensu* (mestrado e doutorado) em todos os estados da federação brasileira.

As atividades da CAPES podem ser agrupadas em quatro grandes linhas de ação, cada qual desenvolvida por um conjunto estruturado de programas: a) avaliação da pós-graduação *strictu sensu*; b) acesso e divulgação da produção científica; c) investimento na formação de recursos de alto nível no país e no exterior e d) promoção da cooperação científica internacional.

O sistema de avaliação tem como objetivo ser um instrumento de aperfeiçoamento na busca de um padrão de excelência acadêmica para os mestrados e doutorados nacionais. Os resultados da avaliação servem de base para a formulação de políticas para a área de pós-graduação bem como para o dimensionamento das ações de fomento (bolsas de estudos, auxílios e apoios).

A Campanha Nacional de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (atual CAPES) foi criada em 11 de julho de 1951, pelo Decreto nº 29.741, com o objetivo de “assegurar a existência de pessoal especializado em quantidade e qualidade suficientes para atender às necessidades dos empreendimentos públicos e privados que visam ao desenvolvimento do país”.

Era o início do segundo governo Vargas, e a retomada do projeto de construção de uma nação desenvolvida e independente era palavra de ordem. A industrialização pesada e a complexidade da administração pública trouxeram à tona a necessidade urgente de formação de

especialistas e pesquisadores nos mais diversos ramos de atividade: de cientistas qualificados em física, matemática e química a técnicos em finanças e pesquisadores sociais.

Em 1953 foi implantado o Programa Universitário, principal linha da CAPES junto às universidades e institutos de ensino superior. São contratados professores visitantes estrangeiros, estimulam-se as atividades de intercâmbio e cooperação entre instituições, concedem-se bolsas de estudo e apóiam-se eventos de natureza científica.

Nesse mesmo ano foram concedidas 79 bolsas: 2 para formação no país, 23 de aperfeiçoamento no país e 54 no exterior. No ano seguinte, foram 155 as bolsas concedidas: 32 para formação, 51 de aperfeiçoamento e 72 para o exterior.

Em 1961 a CAPES subordina-se diretamente à Presidência da República, porém, com a ascensão militar em 1964, uma nova diretoria assume a CAPES, a qual volta a se subordinar ao Ministério de Educação e Cultura.

O ano de 1965 é de grande importância para a pós-graduação: 27 cursos são classificados no nível de mestrado e 11 no de doutorado, totalizando 38 no país. Além disso, é necessário destacar a reforma universitária, a reforma do ensino fundamental e a consolidação do regulamento da pós-graduação (parecer 977, de 1965).

No processo de reformulação das políticas setoriais, com destaque para a política de ensino superior e a de ciência e tecnologia, a CAPES ganha, no final da década de 60, novas atribuições e meios orçamentários para multiplicar suas ações e intervir na qualificação do corpo docente das universidades brasileiras. Com isso, tem papel de destaque na formulação da nova política para a pós-graduação, que se expande rapidamente.

Em 1970, são instituídos os centros regionais de pós-graduação. Em julho de 1974, a estrutura da CAPES é alterada pelo Decreto 74.299 e seu estatuto passa a ser “órgão central superior, gozando de autonomia administrativa e financeira”. O novo regimento interno incentiva a colaboração com a direção do Departamento de Assuntos Universitários (DAU) na política nacional de pós-graduação, promoção de atividades de capacitação de pessoal de nível superior, a gestão da aplicação dos recursos financeiros, orçamentários e de outras fontes nacionais e estrangeiras, a análise e compatibilidade das normas e critérios do Conselho Nacional de Pós-Graduação. Nesse mesmo ano, a CAPES tem sua sede transferida do Rio de Janeiro para Brasília.

A CAPES é reconhecida como órgão responsável pela elaboração do Plano Nacional de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, em 1981, pelo Decreto nº 86.791. É também reconhecida como Agência Executiva do Ministério da Educação e Cultura junto ao sistema nacional de Ciência e Tecnologia, cabendo-lhe elaborar, avaliar, acompanhar e coordenar as atividades relativas ao ensino superior.

A tarefa de coordenar a avaliação da pós-graduação fortalece o papel da CAPES. O Programa de Acompanhamento e Avaliação, além de contribuir para a criação de mecanismos efetivos de controle de qualidade, aprofunda sua relação com a comunidade científica e acadêmica.

De 1982 a 1989, a CAPES vive um período de estabilidade. A transição para a democracia, em 1985, não traz mudanças. A continuidade administrativa torna-se uma marca da instituição, que se destaca na formulação, acompanhamento e execução da Política Nacional de Pós-Graduação.

No governo Collor, a Medida Provisória nº 150, de 15 de março de 1990, extingue a CAPES, desencadeando intensa mobilização. As pró-reitorias de pesquisa e pós-graduação das universidades mobilizam a opinião acadêmica e científica que, com o apoio do Ministério da

Educação, conseguem reverter a medida (que ainda seria apreciada pelo Congresso Nacional). Em 12 de abril do mesmo ano, a CAPES é recriada pela lei nº 8.028.

A lei nº 8.045, de 09 de janeiro de 1992, autoriza o poder público a instituir a CAPES como Fundação Pública, o que confere novo vigor à instituição.

Com a nova mudança de governo, em 1995, a CAPES passa por uma reestruturação, fortalecida como instituição responsável pelo acompanhamento e avaliação dos cursos de pós-graduação *strictu sensu* brasileiros. Naquele ano, o sistema de pós-graduação ultrapassa a marca dos dois mil cursos de mestrado e dos 600 de doutorado, envolvendo mais de 60 mil alunos.

### 3. AVALIAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO

O Sistema de Avaliação da Pós-graduação foi implantado pela CAPES em 1976 e desde então vem cumprindo papel de fundamental importância para o desenvolvimento da pós-graduação e da pesquisa científica e tecnológica no Brasil. Os objetivos da CAPES são: estabelecer o padrão de qualidade exigido dos cursos de mestrado e doutorado e identificar os cursos que atendem a tal padrão; fundamentar nos termos da legislação em vigor, os pareceres do Conselho Nacional de Educação<sup>2</sup> sobre autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos de mestrado e doutorado brasileiros – exigência legal para que estes possam expedir diplomas com validade nacional reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC); impulsionar a evolução de todo o Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG) e de cada programa em particular; contribuir para o aumento da eficiência dos programas no atendimento das necessidades nacionais e regionais de formação de recursos humanos de alto nível; dotar o país de um eficiente banco de dados sobre a situação e evolução da pós-graduação; oferecer subsídios para a definição de política de desenvolvimento da pós-graduação e para a fundamentação de decisões sobre as ações de fomento dos órgãos governamentais na pesquisa e pós-graduação.

O sistema de avaliação abrange dois processos conduzidos por comissões de consultores, vinculados a instituições das diferentes regiões do país, a saber, a avaliação dos programas de pós-graduação e a avaliação das propostas de cursos novos de pós-graduação.

A avaliação dos programas de pós-graduação compreende a realização do acompanhamento anual e da avaliação trienal do desempenho de todos os programas e cursos que integram o Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). Os resultados desse processo, expressos pela atribuição de uma nota na escala de 1 a 7 fundamentam a deliberação CNE/MEC sobre quais cursos obterão a renovação de “reconhecimento”, a vigorar no triênio subsequente.

A avaliação das propostas de cursos novos de pós-graduação é parte do rito estabelecido para a admissão de novos programas e cursos ao Sistema Nacional de Pós-graduação (SNPG). Ao avaliar as propostas de cursos novos, a CAPES verifica a qualidade de tais propostas e se elas atendem ao padrão de qualidade requerido deste nível de formação e encaminha o resultado desse processo para, nos termos da legislação vigente, fundamentar a deliberação do CNE/MEC sobre o reconhecimento de tais cursos e a sua incorporação ao SNPG.

O Estado é responsável por manter políticas de longo prazo, de forma a atender os anseios e demandas da pós-graduação *strictu sensu* no país, o Governo é o agente responsável pela definição

---

<sup>2</sup> O Conselho Nacional de Educação é um órgão colegiado integrante da estrutura de administração direta do MEC e foi criado nos termos da Lei 9.131, de 24 de novembro de 1995.

e formulação de políticas de desenvolvimento da pós-graduação e pela tomada de decisões sobre as ações de fomento dos órgãos governamentais na pesquisa e pós-graduação e pode-se dizer que a sociedade é inserida neste processo, representada pelos membros das comissões avaliadoras.<sup>3</sup> Mas, em geral, além da participação da comunidade acadêmica, a sociedade não tem grande conhecimento das atividades da CAPES e menos ainda ingerência nas diretrizes da mesma.

Os dados sobre a evolução dos recursos mostram um aumento contínuo na dotação orçamentária da CAPES. Em 1995 a dotação chegava ao montante de R\$ 418.000.000, aumentando para R\$ 789.940.000 no ano de 2007.

Desse total, os gastos com bolsas passaram de R\$ 351.330.000 em 1995 para R\$ 599.450.000 em 2006. Os investimentos realizados com periódicos foram de R\$ 50.210.000 em 1995 para 71.510.000 em 2006.

O caso contrário ocorreu em relação aos investimentos em fomento à pós-graduação que passaram de R\$ 50.000.000 em 1995 para R\$ 27.800.000 em 2006. Contrariamente, os gastos da CAPES relativos à administração aumentaram significativamente. Em 1995 esses recursos eram de R\$ 5.890.000 e em 2006 tinham aumentado para R\$ 34.960.000.

#### **4. SITUAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU* NO BRASIL**

Os programas de pós-graduação *strictu sensu* no Brasil vêm crescendo de forma acelerada. No ano de 2004 foram avaliados 2.861 programas de pós-graduação *strictu sensu*. Em 2007 este número alcançou a marca de 3.395 programas de pós-graduação avaliados, isto é, houve um aumento de 534 programas em apenas três anos, representando um crescimento de 19% no período.

Em 1987 o número de alunos titulados na modalidade de mestrado era de 3.647. No ano de 2006 este número alcançou a marca de 32.261 alunos titulados. Ou seja, no período de vinte anos foram formados 28.614 novos mestres. Na modalidade de doutorado, até o ano de 1987 haviam sido titulados no Brasil apenas 868 doutores. No ano de 2006, esse número atingiu a marca de 9.366 novos doutores titulados. Ainda que esses números continuem crescendo, o aparato nacional da pós-graduação ainda não é suficiente para atender toda a demanda, apesar da participação recente de programas em universidades e centros universitários privados.

O modelo da pós-graduação *strictu sensu* no Brasil ainda precisa diminuir as assimetrias e desequilíbrios regionais. Por exemplo, em relação ao número de docentes doutores por cada 100 mil habitantes o Distrito Federal apresenta uma média de 50,5 docentes doutores por 100 mil habitantes, Rio de Janeiro com média de 36, São Paulo com 31,3 e Rio Grande do Sul com 30 docentes doutores por cada 100 mil habitantes. Em contrapartida, os cinco estados que possuem a menor média de docentes doutores por cada 100 mil habitantes são Amapá, com média 6, Piauí com 4,2, Maranhão e Rondônia com 3,6 e por último está o Estado de Tocantins com apenas 3,5 docentes doutores por cada 100 mil habitantes. Estes dados deixam clara a existência das enormes

---

<sup>3</sup> Atualmente existem 44 comissões de área de conhecimento que realizam a avaliação. Na escolha dos componentes das comissões são levados em conta além do mérito e experiência na pós-graduação, critérios de representatividade quanto à especialidade, instituição e região geográfica. Os avaliadores são externos tanto em relação ao programa avaliado como em relação à própria agência, no caso a CAPES.

desigualdades e assimetrias regionais entre os estados brasileiros e a necessidade de políticas que diminuam a essas diferenças.

Outro dado que comprova a acentuação dessas assimetrias regionais no Brasil é a distribuição atual dos programas de pós-graduação por região. Só a região Sudeste possui 61% dos programas de pós-graduação *strictu sensu* nas modalidades mestrado e doutorado. A região Sul está em segundo lugar com 20% dos programas. Em terceiro está o Nordeste com 18%. O Centro-Oeste vem em quarto com 7% e por último está a região Nordeste possuindo apenas 4% dos programas.

Os programas de pós-graduação *strictu sensu* são classificados por “grandes áreas” e são assim distribuídos: Ciências da Saúde (433), Ciências Humanas (350), Ciências Sociais Aplicadas (310), Engenharias (286), Ciências Agrárias (264), Ciências Exatas e da Terra (253), Ciências Biológicas (214), Multidisciplinares e Ensino de Ciências e Matemática (204) e Letras, Lingüísticas e Artes (137).

Em relação à qualificação dos programas, aqueles que possuem conceito 3 são a maioria, 961 (37%). Os programas com conceito 4 somam 888 (34%). Os programas avaliados com conceito 5 são 508 (20%). Os programas com conceito 6 somam 156 (6%) e os avaliados com conceito 7 somam apenas 82 (3%), do total de 2.595. Também é pensar em políticas para que este número cresça de forma significativa e constante.

Os programas também podem ser classificados segundo a dependência administrativa: federal, estadual, municipal e particular. Do total dos programas 54% estão sob a dependência administrativa da esfera federal, 25% estão sob a dependência administrativa estadual e 21% estão sob a dependência administrativa das esferas municipais e particulares. Nos últimos anos tem existido um grande crescimento dos programas de pós-graduação *strictu sensu* sobretudo na esfera privada.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG) 2005-2010 incorpora o princípio de que o sistema educacional é fator estratégico no processo de desenvolvimento socioeconômico e cultural da sociedade brasileira. E dentro das diretrizes traçadas pelo Plano, propõe-se o crescimento do sistema como um todo e sugerem-se modelos alternativos e ações que atendam às necessidades regionais, considerando o modelo estratégico do país.

Porém, ainda há muito que se fazer no âmbito campo da pós-graduação *strictu sensu*. Os dados comprovam que existem grandes assimetrias e desigualdades regionais, por exemplo, tanto no referente à quantidade de programas quanto à quantidade de doutores por região.

A cada ano que passa, novos programas de pós-graduação vem surgindo e o sistema cresceu nos seus vários aspectos: número de cursos, número de alunos matriculados e titulados em todas as regiões e em todas as áreas do conhecimento, porém, eles ainda não conseguem atender a toda a demanda do país.

Há de se considerar que esse avanço no crescimento dos programas está concentrado, fundamentalmente, nas áreas de Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, as que juntas somam 1090 programas, quer dizer, quase 45% do total.

A avaliação da pós-graduação no Brasil deve ser baseada na qualidade e excelência dos resultados, na especificidade das áreas de conhecimento e no impacto desses resultados na comunidade acadêmica, empresarial e na sociedade.

O desempenho da CAPES no desenvolvimento da pós-graduação no Brasil tem sido eficaz, até o momento. Essa atuação pode ficar comprometida se novas outras funções são atribuídas a ela, como é o caso do cuidado do ensino básico. Também, será necessário ficar atento para que os recursos destinados à CAPES acompanhem o crescimento do sistema nacional de pós-graduação.

## 6. Bibliografia

- BITTAR, Mariluce e OLIVEIRA, João Ferreira de (Org.). **Gestão e políticas da educação**. Rio de Janeiro: Ed. DP&A, 2004.
- DANTAS, Flávio. "Responsabilidade Social e Pós-Graduação no Brasil: Idéias para (Avaliação)". **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v.1, n. 2, p. 160-172, nov. 2004.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2005-2010**. Brasília: CAPES, 2005.
- MOREIRA, Carlos Otávio; HORTALE, Virgínia Alonso e HARTZ, Zulmira de Araújo. "Avaliação da Pós-Graduação: buscando o consenso". **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v.2, n. 3, p. 185-198, mar. 2005.
- REIS, Fábio W. **Política e políticas: a ciência política e o estudo de políticas públicas**. Cadernos DCP – Departamento de Ciência Política, nº 04, Agosto, 1997, Belo Horizonte.
- RUA, Maria das Graças, "Análise de Políticas Públicas: Conceitos Básicos", in RUA, M.G; **O Estudo da Política**. Brasília: Paralelo 15, 1988.
- SPAGNOLO, Fernando e SOUZA, Valdinei Costa. "O que mudar na avaliação da CAPES?". **Revista Brasileira de Pós-Graduação**, v.1, n. 2, p. 8-34, nov. 2004.